

de 2.ª classe do troço-do-mar do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Rectificação n.º 936/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 9401/2007, constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «Eulália Maria Gonçalves Inácio dos Santos» deve ler-se «Eulália Maria Gonçalves Inácio dos Anjos».

8 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 11 853/2007

Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar no regime de contrato na categoria de oficial

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de dois anos após a data do final do curso de formação básica de oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 20 de Julho de 2007 (incorporação a 28 de Setembro de 2007).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2007, para os cidadãos possuidores de habilitação académica com grau de licenciatura;

b) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m, para os indivíduos dos sexos masculino e feminino, respectivamente.

5 — Nos termos da legislação em vigor o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas para preenchimento das vacaturas na respectiva classe — classe de técnicos superiores navais (habilitação com licenciatura): Publicidade e Marketing (uma vaga); Educação Física (uma vaga).

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa; telefone n.º 213945469; fax: 213945566;

Número verde: 800204635 (chamada grátis);

Homepage: www.marinha.pt;

E-mail: cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa; telefone n.º 213429408;

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

5 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Rectificação n.º 937/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4311/2007 (2.ª série), de 31 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, rectifica-se que, no n.º 4, onde se lê «a competência referida na alínea h) do n.º 1» deve ler-se «a competência referida na alínea f) do n.º 1».

17 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 13 942/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar TCOR ART (07694178) Jorge Gomes da Costa Saraiva passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2507,12. Conta 33 anos, 0 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 13 943/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar TCOR ART (17313982) Edmundo José Henriques Melo de Cruzeiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2530,18. Conta 32 anos, 2 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 13 944/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar TCOR FARM (14348179) José Manuel Ruivo Ferro Pires passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2536,73. Conta 32 anos, 3 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 13 945/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR VET (04827470) Artur Dinis Fernandes passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 45 anos, 1 mês e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 946/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (04865973) Jorge Eduardo Marques Nunes passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1696,99. Conta 39 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 13 947/2007

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (LOBOFA), e do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 32/97, de 6 de Setembro, determino o seguinte:

1 — É aprovado o Regulamento do Concurso de Admissão aos Estágios Técnico-Militares (ETM) da Academia da Força Aérea, que consta em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.